



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 004/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a instituição de Grupo de Trabalho e designa membros afim de discutir aplicabilidade da Instrução Normativa nº 005/2017 MPDG

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que já se encontra vigente a Instrução Normativa 005/2017 MPDG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos licitatórios em tramitação às novas exigências;

Considerando a necessidade de elaborar normativos com os procedimentos e disseminar internamente os procedimentos;

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o funcionamento do Grupo de Trabalho - GT proposto para discussão aplicabilidade da Instrução Normativa nº 005/2017 MPDG.

Art. 2º Designar como seus membros os servidores Carla Dias Belmonte, Marcos Andre de Souza Ribeiro Junior, Debora Silva Guinther e Stefano Guimarães Klappoth de Morais

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ